



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.515.573/0001-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro – Santana do Paraíso – MG
CEP: 35.179-000 – TEL: (31) 3251.5159



Santana do Paraíso, 13 de janeiro de 2022.

OFÍCIO Nº: 02/2022

EMISSOR: Município de Santana do Paraíso – MG / Gabinete do Prefeito.

DESTINATÁRIO: Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo

ASSUNTO: Manifestação de parâmetro do PDDI.

Exma. Sra.

Andrea dos Santos Souza

Subsecretaria de Atendimento Socioeducativo

Prezados,

Quanto a análise dos parâmetros de impacto do PDDI (Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado), a Prefeitura Municipal de Santana do Paraíso, que através de seu Secretário de Governo, Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo, por meio deste manifesta-se de forma definitiva sobre tal matéria.

Não será inviabilizado a implementação do pretendido Centro Socioeducativo no terreno doado ao Estado de Minas Gerais/ SEJUSP pela CENIBRA, visto que o Plano Diretor Municipal de Santana do Paraíso encontrasse em fase de revisão, e a consequentemente a presunção de modificação da definição de áreas que hoje compreendem como APA, desta forma, a de se considerar que, as exigências de taxa de permeabilidade da referida área em debate sofrera alterações e adequações necessárias para atender estas necessidades.

Estamos cientes que este projeto trará grandes benefícios para o desenvolvimento da nossa Região Metropolitana do Vale do Aço.

Na oportunidade, renovamos nossos votos de elevada consideração.

Atenciosamente


Leandro Anício Batista da Silva
Secretário de Governo, Planejamento e
Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo